



29888582



08099.012382/2024-60



República Federativa do Brasil
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal
Coordenação de Recuperação de Ativos

OFÍCIO N.º 4630/2024/CRA/CGCP/DRCI/SENAJUS-MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Kajuru
Senador da República
Presidente da CPIMJAE

Assunto: Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal República Federativa do Brasil / Espanha -
Compartilhamento de provas

Nossa Ref.: 2024/04111

Senhor Senador,

1. Referimo-nos ao vosso Ofício nº Ofício nº 150/2024 – CPIMJAE, de 29 de outubro, por intermédio do qual nos foi encaminhado o pedido de cooperação jurídica internacional em matéria penal relativo ao caso em epígrafe, destinada às autoridades do **Reino da Espanha**.
2. Acerca disso, informamos que ao realizarmos a análise de admissibilidade do presente pedido de cooperação jurídica em matéria penal, identificamos a ausência de informações essenciais ao trâmite do pedido, quais sejam:
 - 1) Envio de versão traduzida de todos os documentos que instruem o pedido de cooperação para o idioma do estado requerido, no caso em análise, o espanhol;
 - 2) Indicação da autoridade requerente no Formulário de Solicitação;
 - 3) Nome, cargo e assinatura da autoridade solicitante no Formulário de Solicitação.
3. A fim de facilitar a instrução do pedido, disponibilizamos um formulário padronizado, acessível por meio do link <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/cooperacao-internacional/cooperacao-juridica-internacional-em-materia-penal/formularios-e-modelos/formulario-cooperacao-juridica-internacional-penal-ptb.docx>.

4. Ainda, informamos que se encontra disponível o Manual de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal e Recuperação de Ativos para consulta no link <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/lavagem-de-dinheiro/institucional-2/publicacoes/manuais/cooperacao-juridica-internacional-em-materia-penal/manual-penal-online-final-2.pdf>, com destaque para as páginas 10 a 14 relacionadas às adequação solicitadas neste expediente (item '2').

5. Permanecemos à disposição para sanar quaisquer dúvidas ou prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal
General Coordination of International Legal Cooperation in Criminal Matters
Coordinación General de Cooperación Jurídica Internacional en Materia Penal



Documento assinado eletronicamente por **Tony Gean Barbosa de Castro, Coordenador(a)-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal - Substituto(a)**, em 25/11/2024, às 10:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brenda da Silva de Miranda, Coordenador(a) de Recuperação de Ativos**, em 25/11/2024, às 10:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29888582** e o código CRC **79AD8C00**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Documento firmado electrónicamente, conforme al § 1º del art. 6 y art. 10 del Decreto nº 8.539 / 2015.

Document signed electronically, according to § 1 of art. 6th and art. 10 of Decree 8.539 / 2015.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08099.012382/2024-60

SEI nº 29888582

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 3º Andar, Sala 324 - Brasília/DF - CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-8900 - E-mail para resposta: drci@mj.gov.br